

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO

Pelo presente Termo de Compromisso para realização de Estágio Acadêmico que entre si fazem, como Contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, em Ouro Preto, doravante denominada simplesmente **CÂMARA**, ora representada pelo seu Presidente para o Biênio 2015/2016 - **THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA**, inscrito no CPF sob o nº 015.826.596-30, RG MG 12.737.187, residente e domiciliado na Rua José Diogo dos Santos, nº 88, bairro Nossa Senhora das Dores, Ouro Preto/MG, e como Interveniente **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, instituição de ensino superior, criada pelo Decreto Lei nº 778 de 21 de agosto de 1969, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.070.695/0001-10, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada pelo Prof. Reitor Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, inscrito no CPF sob o nº 327.235.476-04, e, como Estagiária, o estudante **JOSÉ MAURO BARSANTE JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 979.795.896-53, portador do RG nº M 7.318.065, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Diogo dos Santos, nº 37, Bairro Nossa Senhora das Dores, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, sendo aluno regularmente matriculado no Curso de Administração Pública, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/08, do Decreto nº 87.497/82 e do **CONVÊNIO**, firmado entre a Câmara Municipal de Ouro Preto e a Instituição de Ensino, mediante as seguintes



[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CMOP]

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Bolsa de Estágio, que visa à formação e ao aperfeiçoamento técnico-profissional do(a) estagiário(a), terá início em 02/10/2015 e término em 01/10/2016, perfazendo o período de um ano.

Parágrafo Único - O prazo ora pactuado poderá ser prorrogado, limitando o seu término ao último dia do semestre em que ocorrer a colação de grau do (a) estagiário (a).

CLÁUSULA SEGUNDA - As atividades a serem cumpridas pelo(a) estagiário(a), em suas características fundamentais, deverão incidir, tanto quanto possível, sobre o programa de ensino do curso em que estiver matriculado(a).

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do pagamento mensal da bolsa de estágio perfaz o valor de um salário-mínimo, e será custeado pela Câmara Municipal, nos termos do convênio celebrado com a Instituição de Ensino.

§ 1º - A jornada de estágio é de 4(quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

I- A referida jornada deverá ser registrada em sistema de registro de ponto biométrico, quando do seu início e término.

II- O cumprimento desta jornada poderá ser flexibilizado mediante prévio entendimento entre as partes.

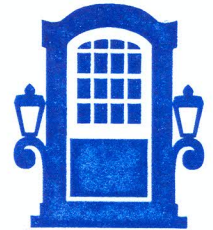
§ 2º - Cada estagiário (a) terá 15 (quinze) dias de férias, semestralmente, e, Janeiro e Julho, nos períodos de 02 a 16 ou 17 a 31, caso tenham completado, até o dia 1º de Janeiro ou 1º de Julho, dois meses e meio de exercício, sendo vedada a compensação posterior.

CLÁUSULA QUARTA - Durante o período de estágio, o(a) estudante estará sujeito às normas da Câmara Municipal de Ouro Preto, especialmente no tocante à assiduidade, pontualidade, urbanidade, descrição, sigilo quanto às informações a que tiver acesso, bom desempenho no serviço e, ainda, pautará a sua conduta técnica segundo a orientação do profissional



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



superior, por ela designado para acompanhar/supervisionar o estágio.

CLÁUSULA QUINTA - A Contratante providenciará, para cada estudante/estagiária(o), um Seguro de Acidentes Pessoais para cobertura de acidentes que porventura ocorram no período do estágio, o qual será custeado pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - O (a) estudante contratado (a) através do presente Termo de Compromisso para realização de ESTÁGIO acadêmico não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Contratante, conforme art. 3º da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA SEXTA - SUBCLÁUSULA ÚNICA - Haverá a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social do (a) aluno(a)-estagiário(a), no campo reservado às Anotações Gerais, de que este(a) prestou estágio na Câmara Municipal de Ouro Preto.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de desistência, o(a) estagiário(a) deverá comunicar, por escrito, a rescisão à Câmara Municipal com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA - É facultado à Câmara Municipal de Ouro Preto suspender a Bolsa de Estágio do(a) estagiário(a) que não atender às exigências do presente Termo de Compromisso, com a devida comunicação à Instituição de ensino.

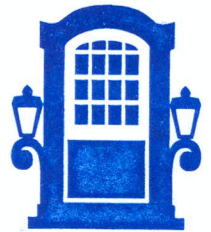
CLÁUSULA NONA - O não cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas importará, independente de aviso prévio ou notificação, na suspensão imediata da Bolsa de Estágio, considerando-se também rescindido o presente Termo de Compromisso para realização de ESTÁGIO acadêmico, para todos os efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA - O(a) estagiário(a) declara que está de acordo com o estabelecido no presente Termo de Compromisso para realização de ESTÁGIO



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



acadêmico, inclusive declara concordar com as Normas Internas da Câmara Municipal, conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se ao acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

E por estarem justos e contratados, assim, o presente Termo de Compromisso, em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Preto, 02 de outubro de 2015.

THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Carlos César Araújo
Coordenador de Estágios
PROGRAD/UFOP
SIN 17.063.202

PROF. DR. MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RODRIGO FERREIRA ROCHA
DIRETOR GERAL

JOSÉ MAURO BARSANTE JUNIOR
ESTAGIÁRIO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

